



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026

Em 10/08/2026, foi publicado o edital de Pregão Eletrônico Nº 21/2026 - Processo Licitatório Nº 58/2026, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, destinado à rede municipal de saúde do município de Fortuna de Minas/MG, para realização de exames de imagem, visando o fortalecimento dos serviços de diagnóstico oferecidos aos usuários do SUS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com data de disputa agendada para realização em 21/08/2026, às 09:00, por meio do portal eletrônico **AMM Licita** (<https://ammlicita.org.br/>).

No dia 12/08/2026, a Secretária Interina de Saúde do Município de Fortuna de Minas/MG, Sra. Andrea Batista Gonçalves Moraes, encaminhou o Ofício nº 71/2026, solicitando a alteração das especificações do equipamento e inclusão de novas obrigações à licitante vencedora.

Tendo em vista os esclarecimentos e as alterações descritas no parecer técnico apresentado pela Secretária Interina de Saúde em 12/08/2026, em anexo a este Termo de Retificação, fazem-se as seguintes alterações no edital e demais anexos do processo em comento:

ALTERAÇÃO 01: DA ALTERAÇÃO DA DATA DA DISPUTA

O preâmbulo do edital fica retificado para:

A **Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 58/2026**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2026**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. A abertura da Sessão Pública será realizada às **09h00min HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026**, por meio do portal eletrônico **AMM Licita** (<https://ammlicita.org.br/>). O pregão será realizado pela Pregoeira Oficial ou Substituto designados pela Portaria nº 28 de 30 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

**ALTERAÇÃO 02: DA ALTERAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO DA
DESCRIÇÃO DO ITEM 01**

A tabela com a descrição do Item 01 no Anexo I (Termo de Referência), no Anexo III (Modelo de Proposta de Preços) e no Anexo VII (Minuta do Contrato de Fornecimento) passa a vigorar com a seguinte redação:

ITE N	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	Aparelho de ultrassom COM NO MINIMO 4.000.000 de canais de processamento para as seguintes aplicações clínicas: Obstetrícia, Ginecologia, eco cardiografia Fetal eco cardiografia adulta e pediátrica, Pequenas Partes, Vascular, Pediatria, Mama, Músculo Esquelético, Urologia e Medicina Interna/Imagem Geral. O aparelho de ultrassom deve possuir no mínimo os modos de operação Modo Básicos (2D(B), M, Doppler colorido, Doppler de Potência, Doppler Espectral Pulsado DP, Doppler Espectral Contínuo DC, Modo TDI (Diagnóstico por imagem Doppler tissular), Modo 3D/4D. Transdutores: Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de, no mínimo, 03 diferentes frequências para o modo 2D; Na proposta comercial deve ser informado obrigatoriamente o fabricante e o modelo dos transdutores ofertados, assim como banda larga de frequência. Solicitamos 4 transdutores abrangendo as faixas indicadas. Iremos aceitar para a banda de frequência apenas uma variação de frequência de 01 MHz para cima ou para baixo. 01) Transdutor Linear eletrônico multifrequencial de banda larga com frequências de 5,0 a 15,0 MHz; 02) Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 2,0 a 8,0 MHz; 03) Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 4,0 a 10,0 MHz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			04) Transdutor Setorial Adulto eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 1,0 a 5,0 MHz; “Especificação padrão: Equipamento compacto, leve e de fácil mobilidade - possui quatro rodas articuladas com travas e puxadores frontais; Painel de comando com ajuste de altura; Tela de toque (TOUCH SCREEN) LED de no mínimo 13” polegadas; Monitor LED FULL HD de no mínimo de 21.5” polegadas de alta definição com braço totalmente articulado em altura. angulação, rotação e inclinação, com seus movimentos independentes do painel de controle; TGC com no mínimo 10 Potenciômetros,; No mínimo 04 portas ativas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho, sem adaptadores; No mínimo 5 suportes para transdutores integrado ao equipamento; No mínimo 4 portas USB 2.0; Sistema operacional Microsoft Windows 10; Sistema de armazenamento de no mínimo 500 GB; possui Teclado Alfanumérico físico retrátil e iluminado; Aquecedor de gel integrado a equipamento; DICOM 3.0: Protocolo de transferência de imagens médicas (Inclui Print, STORAGE e Q/R); Sistema de ultrassom BIVOLTS automático com cabo de alimentação. Frame rate no mínimo 2.500 quadros por segundo. FERRAMENTAS INCLUSAS. DEVEM SER FORNECIDA E INTEGRADA AO APARELHO: * Ferramenta de diagnóstico, eletrografia POR COMPREENSAO STRAIN, que diferencia a compressividade dos tecidos através de escala de cores (elastograma). Permite identificar alterações na elasticidade dos tecidos e estruturas, facilitando a análise e aumentando a precisão diagnóstica em mamas, próstata e colo uterino; * Ferramenta de diagnóstico de medição fácil de IMT (espessura médio-íntima); * Ferramenta de diagnóstico permite exibição de campo de visão estendido; * Ferramenta de diagnóstico permite de forma semiautomática medição biométrica (DBP, HC, AC e FL); * Ferramenta de qualidade de imagem para esclarecer a área desfocada para fornecer imagens mais nítidas; * Ferramenta de qualidade de imagem para reduzir o ruído do sinal e fornece imagens de ultrassom mais uniformes, melhorando a clareza da imagem de perto
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			e de longe. * Ferramenta de qualidade de imagem, filtro de redução de ruído para melhorar a qualidade da imagem 02 d; * Ferramenta de diagnóstico, pacote de cálculos segmentado por modo de imagem com todas as medidas cardíacas necessárias do exame de eco cardiografia; * Incluso o fornecimento: a) Módulo para aquisição de ECG de monitoramento em 3 vias; b) Nobreak online de dupla conversão, saída padrão ABNT, NBR-14136 compatível com o sistema de ultrassom; - Impressora Color, compatível com o equipamento; c) GARANTIA DE 24 MESES TREINAMENTO E INSTALAÇÃO SEM ONUS A UNIDADE REQUISITANTE. A licitante deverá apresentar carta de autorização do fabricante, emitida especificamente em seu nome, comprovando que possui autorização para comercializar e fornecer o equipamento ofertado, bem como para prestar o suporte de garantia correspondente. Constituem obrigações da CONTRATADA, cujos custos deverão estar expressamente inclusos no valor total do equipamento, vedada qualquer cobrança adicional ou ônus ao CONTRATANTE: 1. Prazo e Local de Entrega: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvorada, nº 435, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35760-000. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. 2. Prazo e Condições de Instalação: A instalação deverá ser realizada no ato da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à entrega, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. A data e o horário da instalação deverão ser previamente agendados com a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			3. Prazo e Modalidade do Treinamento: O treinamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão da instalação. O treinamento será exclusivamente presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Alvorada, nº 435, Centro, Fortuna de Minas - MG), em dia útil, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. A data e o horário deverão ser alinhados previamente com a Secretaria, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. 4. Suporte Técnico e Esclarecimento de Dúvidas: A empresa contratada deverá prestar suporte técnico, esclarecimentos e sanar dúvidas referentes ao funcionamento do equipamento pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da realização do treinamento. O atendimento poderá ser realizado por telefone, WHATSAPP, e-mail ou por meio de plataforma/aplicativo próprio disponibilizado pela contratada para registro de chamados.
--	--	--	---

As demais cláusulas e condições descritas no edital e em seus anexos, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 21/2026 - Processo Licitatório Nº 58/2026, não alteradas pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Fortuna de Minas/MG, 14 de agosto de 2026.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA